



Câmara Municipal de Irupi

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2020

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2020

AUTORIZA CONVÊNIO DE PARCERIA ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PRODUTORES RURAIS PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS, MEIO FIOS E BLOCOS DE CONCRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Passa a ter a seguinte redação o Art. 8º do presente Projeto de Lei

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no dia 01/01/2021.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 08 de setembro.

Vereador:

ANDRÉ FELIPE NASCIMENTO MOTA